





Município de Mercedes Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 149/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 7/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reforma da edificação destinada a associação de damas e ampliação de barração pré-moldado na localidade da Sanga Forquilha, interior do Município de Mercedes - PR, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	48.898,93

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 13.388,11 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

LAFRTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2024.11.25 08:35:26 -03'00'

> Laerton Weber **PREFEITO**

> > - PUBLICADO .

DATA 25 /11 /24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

v.w.v.munosdas.pr.gav.br

3941 ECHONO:



MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. ASS

26 de novembro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 394

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 149/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 7/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reforma da edificação destinada a associação de damas e ampliação de barracão pré-moldado na localidade da Sanga Forquilha, interior do Município de Mercedes — PR, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	48.898,93

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 13.388,11 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

Laerton Weber PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2024

Contratante:

Municipio de Mercedes

Contratado:

Alto Uruguai Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 52.415.955/0001-03

Objeto:

Aquisição, em caráter de emergência, de absorventes geriátricos para pacientes acompanhados pela

Secretaria de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 11